



À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em... 23/04/26
Adailton Cruz
Presidente

INDICAÇÃO Nº 455 /2026

Indico à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, de acordo com os dispositivos dos arts. 169 c/ 170, todos da Resolução n. 86/90 – Regimento Interno deste Poder, seja endereçado expediente ao **Excelentíssima Governadora do Estado do Acre, Mailza Assis, e ao senhor Jose Bestene, Secretário de Estado de Saúde - SESACRE, a seguinte indicação, solicitando a substituição de médicos nos casos de licença médica, afastamentos ou férias, na Fundação Hospitalar Governador Flaviano, assegurando a continuidade dos tratamentos, especialmente os oncológicos para as sessões de quimioterapia realizados na unidade do UNACON, que atende pacientes oncológicos em condição de saúde fragilizada.**

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”

23 de abril de 2026

Adailton Cruz
Adailton Cruz

Deputado Estadual – PSB



JUSTIFICATIVA

A presente INDICAÇÃO tem como objetivo, solicitar a substituição de médicos nos casos de licença médica, afastamentos ou férias, na Fundação Hospital Governador Flaviano, assegurando a continuidade dos tratamentos, especialmente os oncológicos para as sessões de quimioterapia realizados na unidade do UNACON, que atende pacientes oncológicos em condição de saúde fragilizada.

Constatamos que diversos pacientes do Hospital do Câncer - UNACON, vêm enfrentando sucessivos adiamentos de sessões de quimioterapia, ocasionando prejuízos graves à continuidade do tratamento oncológico, o que pode comprometer a eficácia terapêutica e colocar vidas em risco. É importante destacar que o tratamento oncológico exige regularidade e continuidade, sendo que interrupções ou atrasos podem comprometer seriamente a eficácia do tratamento e a saúde dos pacientes.

Diante disso, faz-se necessária a adoção de medidas administrativas urgentes, com a designação temporária de médicos substitutos, garantindo que nenhum paciente tenha seu tratamento interrompido por falhas na gestão de pessoal.

A saúde é um direito fundamental assegurado pela Constituição Federal, cabendo ao Estado garantir o acesso contínuo e digno aos serviços de saúde, sobretudo em casos de alta complexidade, como o tratamento oncológico. A presente indicação busca assegurar o direito constitucional à saúde, bem como o respeito e a dignidade dos pacientes em tratamento, garantindo o pleno funcionamento do serviço e a assistência que os pacientes oncológicos merecem.

Por fim, reiteramos nossos votos de estima e consideração, confiantes no compromisso dos entes competentes com a saúde pública, e aguardamos um retorno positivo sobre as providências a serem tomadas.



Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

22 de abril de 2026

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Adailton Cruz'.

Adailton Cruz

Deputado Estadual – PSB